



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

REGISTRO DE PREÇOS, VIA DISPENSA ELETRÔNICA

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL/MG

Setor requisitante (Unidade / Gerência): SAAE

E-mail:

saaecontabilidade@coqueiral.mg.gov.br

Telefone: (35) 3855-1155

1. OBJETO:

Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de faturas de água, esgoto e demais receitas do SAAE de Coqueiral/MG, por meio do sistema de pagamentos instantâneos – PIX, com geração de QR Code estático nas faturas, integração com o sistema comercial da Autarquia (GESTCOM), mediante troca de arquivos no padrão FEBRABAN (CNAB), e disponibilização de arquivos de retorno para fins de conciliação financeira.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização dos meios de arrecadação das faturas de água, esgoto e demais serviços públicos prestados pelo SAAE, em consonância com as diretrizes de eficiência e transparência na gestão pública.

A inclusão do PIX como forma de pagamento atende à crescente demanda da sociedade por soluções financeiras rápidas, seguras e acessíveis, proporcionando aos usuários maior comodidade e agilidade no cumprimento de suas obrigações, além de ampliar os canais de recebimento disponíveis.

O sistema a ser contratado permitirá a emissão de QR Code estático nas faturas, de modo integrado ao sistema comercial do SAAE.

Ademais, a contratação contribuirá para a modernização administrativa, alinhando-se às tendências tecnológicas e regulatórias estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Lei nº 14.133/2021, propiciando maior praticidade e segurança tanto para os municípios quanto para a Autarquia.

3. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	Prestação de serviços de arrecadação de faturas de água, esgoto e demais receitas do SAAE por meio do sistema PIX, com geração de QR Code estático nas faturas, integração com o sistema comercial da Autarquia, padrão FEBRABAN e fornecimento de arquivos de retorno para conciliação financeira.	GUIA	24.000

A quantidade estimada baseia-se no número atual de ligações ativas do SAAE e na emissão mensal de faturas, podendo sofrer variações conforme a adesão dos usuários ao novo meio de pagamento.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto. A contratação é essencial para garantir modernização da arrecadação, segurança das transações financeiras e maior comodidade aos usuários, atendendo com urgência às necessidades operacionais do SAAE.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda encontra respaldo nos artigos 6º, inciso XLV e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, que autoriza a realização de registro de preços, via contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de bens e serviços comuns, cujo valor seja inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de diversas dotações específicas:

Dotação Orçamentária 03.02.00.3390.39.00-04.122.0052-8.001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Reduzido 714

Fonte de Recurso: 1.753.00

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

A estimativa de valor será definida a partir de pesquisa de mercado, considerando, consultas no Painel de Preços e no PNCP; referências em processos licitatórios similares de municípios da região; cotações junto a fornecedores especializados no serviço de arrecadação via PIX.

Essa pesquisa permitirá obter uma estimativa atualizada e compatível com os preços praticados no mercado, garantindo a vantajosidade da contratação.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O serviço contratado deverá ser disponibilizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da Ata.

8. AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE COMPRA

Considerando a justificativa apresentada e a imprescindível necessidade do serviço para o desempenho das atividades operacionais da autarquia, solicito autorização para dar continuidade ao processo de contratação, respeitando os trâmites legais e regulamentares vigentes.

Assinatura do Responsável pela Demanda

Coqueiral/MG, 10 de março de 2026.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

Maísa Azarias de Oliveira

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome: Talita de Sousa Tavares
Diretora Geral do SAAE de Coqueiral/MG
Autorizado, Apto ao Prosseguimento.

Diretora Geral do SAAE de Coqueiral/MG

As demais informações relevantes estarão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que oferece uma análise abrangente dos aspectos técnicos envolvidos no projeto em questão. O Termo de Referência (TR) também fornecerá diretrizes específicas sobre a condução do projeto e os resultados esperados.